



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo: 0018.002119/2024-11

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Capacitação e Formação de Gestores e Líderes da Administração Pública.

#### 2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico tem por objetivo demonstrar a viabilidade da solução de forma a atender às demandas para contratação dos serviços técnico profissionais, voltados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com participação no curso: Capacitação e Formação de Gestores e Líderes da Administração Pública.

A necessidade do objeto de contratação se dá em face da grande importância das Políticas de Capacitação e Valorização dos servidores desta Autarquia, haja vista, que possui grande impacto na estratégia organizacional, capacitando os profissionais para desenvolver suas atividades com excelência, visando gerar melhores resultados para a sociedade rondoniense.

Neste sentido, existe a necessidade de dar prosseguimento, bem como, aprimorar os trabalhos já iniciados no Processo Administrativo nº 0018.068303/2022-54, relacionado às ações voltadas para a capacitação dos servidores da JUCER.

Chama-se a atenção ainda para as diretrizes delineadas no **Plano Estratégico 2024-2027**, no intuito de modernizar a atuação da JUCER, onde foram identificados os objetivos, projetos, programas e ações com base em uma análise colaborativa das necessidades dos servidores. Aliado a isso, existe a necessidade de que seja desenvolvido o projeto **NOVA JUCER**, constante no Plano Estratégico 2024-2027, que visa realizar um diagnóstico das competências e habilidades dos servidores, desenvolver um plano de capacitação abrangente, incluindo cursos, treinamentos e workshops.

Lembrando ainda, a relevância que o governo do Estado de Rondônia tem dado ao **Programa de Integridade**, que foi instituído no âmbito da Junta Comercial do Estado de Rondônia, através da Portaria nº 45 de 27 de março de 2023 (0037114787), que promove, amplia e fortalece a cultura de integridade, onde constam ações a serem desenvolvidas que visam a melhoria da comunicação e fluxo de informações, aferição, avaliação de desempenho e produtividade dos servidores, bem como, estabelecimento de metas, além de outras, com o objetivo contínuo de elevar o nível dos serviços prestados pela Autarquia.

Soma-se a isso a realização da análise de perfil dos servidores da JUCER, em atendimento ao PROIN através da ação ER5.AS3 - Análise de Perfil (Análise de perfil com o objetivo de alocar o servidor em atividade correlata as suas habilidades), a qual resultou na indicação de cursos para os servidores indicados a fazerem o treinamento, com os temas: liderança, inteligência emocional, gestão de pessoas para líderes, comunicação assertiva, como se comunicar com os diferentes perfis, bem como,

oratória, sendo temas que figuram no conteúdo programático do curso supramencionado.

No caso em tela, importante salientar que o presente treinamento proporcionará base de conhecimento necessário ao cumprimento de ações indicadas no **Plano Estratégico 2024-2027** e no **Plano de Integridade da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, o qual é acompanhado pela Controladoria Geral do Estado - CGE-RO, bem como, desenvolver iniciativas em busca de maior produtividade, manutenção, motivação dos profissionais, através de habilidades essenciais à solução de problemas, além de melhorias no atendimento do público interno e externo, assim JUSTIFICA-SE a necessidade da contratação em razão do interesse público.

Diante da necessidade apresentada, a COPLAN-JUCER, o DAF-JUCER e a DIMAP-JUCER solicitam, em caráter excepcional, contemplar a capacitação para 03 (três) servidores no curso que tem como tema: Capacitação e Formação de Gestores e Líderes da Administração Pública, a ser realizado, exclusivamente, pela empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, previsto para ocorrer no período de 04 à 06 de Dezembro de 2024, na Cidade de São Paulo/SP.

O curso solicitado se justifica pela necessidade de capacitação de gestores e líderes visando garantir uma administração pública mais eficiente, eficaz, com gestores bem preparados e com capacidade de tomar decisões informadas, otimizar recursos e implementar políticas públicas que atendam às necessidades da população. Isso resulta em serviços de maior qualidade e em um atendimento mais ágil e transparente.

### 3. ÁREAS REQUISITANTES

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Planejamento - JUCER-COPLAN	Alex Pascoal Lima
Departamento Administrativo e Financeiro - JUCER-DAF	Thiago Garcia de Meira Borin
Divisão de Material e Patrimônio	Eliana da Silva Moura

### 4. ESCOPO DO SERVIÇO

A empresa contratada será responsável pela execução de um curso que atenderá aos seguintes requisitos:

#### **Características do Curso:**

**Carga Horária:** Mínima de 21 horas/aula, respeitando a necessidade de abrangência e profundidade dos conteúdos a serem abordados.

**Modalidade:** O curso deverá ser oferecido na modalidade presencial, com possibilidade de modalidade híbrida (presencial e online) caso a situação de saúde pública ou questões logísticas exigirem.

**Público-Alvo:** Servidores da JUCER que ocupam cargos de liderança em nível tático (coordenadores, chefes de departamento e outros líderes intermediários).

**Metodologia:** A metodologia deve ser interativa e prática, com ênfase em situações reais da gestão pública, discussões de casos, workshops, dinâmicas de grupo e simulações.

### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema CAGEFIMP ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, Certidão Negativa de Débitos Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certidão e Certidão Negativa de Falência e Concordata) e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada nos sítios eletrônicos dos Órgãos Federais Estaduais e Municipais.

Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além disso, deverá atender aos demais requisitos

elencados no Termo de Referência.

Os instrutores devem possuir qualificação mínima de pós-graduação nas áreas de Administração Pública, Gestão de Pessoas, Políticas Públicas ou áreas correlatas, além de experiência prática na gestão pública e no ensino para servidores públicos.

Apresentar proposta metodológica inovadora e adaptável às necessidades da administração pública.

Fornecer referências de cursos realizados com êxito em órgãos públicos ou entidades do setor público.

Disponibilizar material didático atualizado, incluindo apostilas, artigos, vídeos, e outros recursos complementares.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/21 e Art. 7º, § 2º, da instrução Normativa nº 65/21, da Secretaria de Gestão do ME. Na ocasião a futura contratada apresentou Nota de Empenho de outras instituições (0054551298), emitida para o mesmo objeto de natureza desta contratação, tendo em vista que os temas abordados, a metodologia de realização dos eventos e os valores cobrados, serem correspondentes às respectivas cargas horárias. Com isso, verificou-se que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, tem-se que o preço público praticado pela empresa para cada inscrição é de **R\$ 3.590,00 (Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais)** para a presente contratação (que prevê 03 inscrições). Sendo esse valor fixo e irredutível, o que demonstra ainda mais a vantajosidade na contratação.

### 6.1. PLANILHA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Carga Horária	Quant	Valor Individual Curso	Valor Total
01	Curso: Capacitação e Formação de Gestores e Líderes da Administração Pública	21h	03	3.590,00	10.770,00

## 7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O curso solicitado se justifica pela necessidade de aperfeiçoamento dos agentes públicos que ocupam cargos de liderança proporcionando base de conhecimento necessário ao cumprimento de ações indicadas no **Plano Estratégico 2024-2027** e no **Plano de Integridade da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, possibilitando o desenvolvimento de iniciativas em busca de maior produtividade, manutenção, motivação dos profissionais, através de habilidades essenciais à solução de problemas, além de melhorias no atendimento do público interno e externo, assim JUSTIFICA-SE a necessidade da contratação em razão do interesse público.

## 8. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capacitação de pessoal, com participação no curso: Capacitação e Formação de Gestores e Líderes da Administração Pública, tendo como carga horária de 21 (vinte e uma) horas, para 03 (três) servidores, oferecendo aos agentes públicos e gestores capacitação e atualização sobre:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a realização de curso presencial para 03 (três) servidores sobre o tema: "Capacitação e Formação de Gestores e Líderes da Administração Pública", abordando os assuntos a seguir:

#### **1 - O líder**

- O papel da liderança como agente de transformação organizacional;
- Visão estratégica, contexto organizacional e a influência nos estilos de Liderança;
- Liderança situacional;
- Os novos paradigmas organizacionais;
- O papel do gestor - líder: comprometimento, ética, alinhamento com a estratégia organizacional e desenvolvimento do capital humano;
- Tendências em gestão de pessoas;
- Gestão por competências;
- Coaching, Liderança Servidora nas instituições;
- Perfil do líder: competências e habilidades necessárias;
- Líder e seus diferentes papéis.

#### **2 - A Equipe**

- Formação da equipe: definição de metas, papéis e responsabilidades;
- Como mobilizar a equipe;
- Respeito às diversidades;
- Motivação o que realmente motiva e desmotiva as pessoas;
- Gestão de conflitos;
- Gestão inteligente do tempo;
- Técnicas e análise de problemas; desenvolvendo pessoas.

#### **3 - Comunicação e Feedback**

- Comunicação significativa: sabendo se comunicar com a equipe e estabelecendo empatia, confiança e sinergia;
- Comunicação assertiva;
- A sistematização da Comunicação Não-Violenta - CNV;
- O uso de ferramentas de inteligência emocional nas relações de trabalho;
- Escuta Ativa; causando impacto desejado e induzindo a ação;
- A importância do feedback e do feedforward nas relações interpessoais;
- Fala em público na condução de grupos
- Você é a sua própria mídia;
- Técnicas de apresentação em palestras, reuniões remotas; treinamentos; videoconferências;
- Comunicação espiritual, liderança inspirador.

#### **4 - Líder Coach**

- Pilares da liderança coach;
- Técnicas de Coach aplicada à liderança;
- Desenvolver e preparar novos líderes;
- Dar autonomia, obter eficácia e bons resultados;
- Potencial criativo como instrumento na busca de alternativas para a solução de problemas e inovações;
- Líder Coach como condutor de mudanças.

## **9. RESULTADOS ESPERADOS**

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

**Aperfeiçoamento da liderança** na JUCER, com líderes mais capacitados para enfrentar os desafios da administração pública.

**Melhora da eficiência e transparência** nos processos administrativos, alinhando os servidores da JUCER aos princípios de gestão pública moderna.

**Fortalecimento das competências éticas e de governança** entre os servidores, contribuindo para uma administração pública mais responsável e transparente.

A capacitação e formação de líderes da JUCER é uma medida estratégica para aprimorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados à sociedade. Este curso proporcionará aos servidores públicos da JUCER as ferramentas necessárias para lidar com os desafios da gestão pública moderna, aprimorando suas competências em liderança, planejamento, inovação e governança, garantindo, assim, uma gestão mais eficaz e alinhada com os interesses da Autarquia e da sociedade em geral.

## **10. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU ANTERIOR**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes com o objeto da presente contratação.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram identificados impactos ambientais que requerem respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes.

## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que, com base nas informações coletadas, é viável a contratação do referido objeto, a ser realizada por Contratação Direta de Inexigibilidade de Licitação, conforme Lei 14.133/2021, sendo necessária análise econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

Porto Velho, data e hora do sistema

### RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

**Alex Pascoal Lima**  
Gerente de Planejamento JUCER-COPLAN

**Thiago Garcia de Meira Borin**  
Coordenador Administrativo e Financeiro JUCER-DAF

**Eliana da Silva Moura**  
Gerente de Compras JUCER-DIMAP

*"Seja ético por excelência. Seja Fiscal de sua consciência."*



Documento assinado eletronicamente por **Alex Pascoal Lima, Administrador(a)**, em 07/11/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Garcia de Meira Borin, Coordenador(a)**, em 08/11/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eliana da Silva Moura, Técnico(a)**, em 08/11/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054434140** e o código CRC **61148B16**.

**Referência:** Caso responda este(a) Estudo Técnico Preliminar, indicar expressamente o Processo nº 0018.002119/2024-11

SEI nº 0054434140